



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Laboratório

Anexo nº VI/FHEMIG/DIRASS/GADT/CLAC/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0015856/2023-65

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O cronograma de implantação identificados na Imagem abaixo 1 e deverá ser validados pela CONTRATANTE, sendo passíveis de alteração, à critério da própria CONTRATANDO, para contemplar a melhor transição nas Unidades da rede FHEMIG.
2. As informações previstas na Imagem abaixo, portanto, ser alteradas conforme entendimento da CONTRATANTE, sendo que as modificações realizadas devem ser comunicadas à CONTRATADA.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO																
	1º mês (conclusão em até 30 dias após o início da etapa)															
	1ª semana				2ª semana				3ª semana				4ª semana			
Unidade	HJK	MOV	HAC	HEM	HJK	MOV	HAC	HEM	HJK	MOV	HAC	HEM	HJK	MOV	HAC	HEM
	ETAPA I															
Visitas às unidades a serem implantadas para todas as unidades.	x	x	x	x												
Apresentar o macrofluxo dos processos de trabalho					x	x	x	x								
Apresentar os cronogramas e layouts					x	x	x	x								
Indicar formalmente os Responsáveis técnicos, supervisores e/ou coordenador para cada unidade hospitalar,					x	x	x	x								
Informar quais equipamentos e mobiliários que tem interesse para serem cedidos pela contratante para todas as unidades					x	x	x	x								
Climatizar os postos de coleta e NTHs					x	x	x	x								
Instalar pontos de internet					x	x	x	x								

Adequação dos espaços cedidos com mobílias.									x	x	x	x				
Apresentar o número de colaboradores que irão trabalhar em cada posto de coleta e NTH.									x	x	x	x				
Apresentar a lista de fornecedores de insumos e prestadores de serviços.									x	x	x	x				
Fornecer à CONTRATANTE, o prospecto dos equipamentos e instrumentos que serão utilizados nos postos de coleta e NTHs									x	x	x	x				
Apresentar o plano de transporte de material biológico									x	x	x	x				
Validar o transporte de material biológico													x	x	x	x
Adequar o espaço do almoxarifado interno, bem como o local de armazenamento de amostras biológicas.													x	x	x	x
Realizar a integração entre os sistemas HIS e SIL													x	x	x	x
Realizar a integração entre os bancos de dados													x	x	x	x
Validar junto aos gestores/fiscais a prova de conceito comprovando a integração dos sistemas de informação.													x	x	x	x
	1ª semana				2ª semana				3ª semana				4ª semana			
	HJK	MOV	HAC	HEM	HJK	MOV	HAC	HEM	HJK	MOV	HAC	HEM	HJK	MOV	HAC	HEM
	2º mês (conclusão em até 30 dias após o início da etapa)															
	ETAPA II															
Instalação os equipamentos	x	x	x	x												
Instalar os analisadores nas NTHs	x	x	x	x												
Abastecer os postos de coletas e NTHs com insumos e reagentes.	x	x	x	x												
Validar e comprovar os equipamentos e analisadores	x	x	x	x												
Apresentar os certificados de qualificação de estufas					x	x	x	x								
Apresentar qualificação de autoclave					x	x	x	x								

Apresentar os certificados de calibração de todos os equipamentos e instrumentos: centrífugas, equipamentos de refrigeração, banho-maria, pipetas e termohigrometros.					x	x	x	x								
Apresentar cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos e analisadores.					x	x	x	x								
Apresentar o Plano de contingência.									x	x	x	x				
Implantar e comprovar o controle interno de qualidade e os ensaios de proficiência (CEQ).									x	x	x	x				
Disponibilizar todos os EPIs e EPCs									x	x	x	x				
Apresentar os POPs e PRS das rotinas.													x	x	x	x
Apresentar aos gestores e fiscais as áreas prontas dos postos de coletas e NTHs.													x	x	x	x
Apresentar a escala dos servidores contratados, bem como toda documentação necessária.													x	x	x	x
Apresentar certidão de regularidade emitida pelo conselho, de cada posto de coleta e de cada NTH.													x	x	x	x
	ETAPA III - "GO LIVE"															
Exercer integralmente todos os serviços por unidade hospitalar	1ª semana				2ª semana				3ª semana				4ª semana			
	HJK				MOV				HAC				HEM			

Referência: Processo nº 2270.01.0015856/2023-65

SEI nº 80205195